Id:01AB3932B4F90349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025- PMJM-PI

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOCA MARQUES-PI-CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA:** M TESTA ATACADO LTDA.CNPJ n°43.044.418/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, limpeza expediente em geral e material didático para a prefeitura municipal de Joca Marques-PI. **VALOR GLOBAL** R$: 5.397,00 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais). **SIGNATÁRIOS**: Fabianna Spíndola Marques, CPF Nº 048.012.903-70 pela contratante, a Sra. Marina Testa,CPF. 064.458.499-89 pela contratada. **DATA**: 21/05/2025.

Id:01AB3932B4F90351

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025- PMJM-PI

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOCA MARQUES-PI-CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA:** SL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA.CNPJ N° 49.051.954/0001-12. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, limpeza expediente em geral e material didático para a prefeitura municipal de Joca Marques-PI. **VALOR GLOBAL** R$:72.644,55 (Setenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS**: Fabianna Spíndola Marques, CPF Nº 048.012.903-70 pela contratante, o Sr. Rodrigo Soares Livramento, CPF. 066.218.873-02pela contratada. **DATA**: 21/05/2025.

Id:0CC564F5A149022E

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ
Av. Presidente Médici – n° 140 – Centro – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra-PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO - DISPENSA DE PEQUENO VALOR.

Ref. Processo Administrativo nº 2025.03.03-01.
Re. Dispensa de Licitação nº 02/2023.
CONTRATO Nº Disp. 02/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI - CNPJ sob nº 41.284.860/0001-81.
CONTRATADO: JOAQUIM BENTO VIEIRA LIMA - CPF/MF nº 481.427.863-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, II e Art. 37 da CF/88.
VALORES: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
PAGAMENTO PARCELADO: 12 (doze) parcelas mensais, no valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – LEI Nº 14.133/2021
Fonte de recursos: 500
Foro: SÃO JOÃO DA SERRA-PI

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São João da Serra – PI, 03 de março de 2025.

Raimundo Coimbra Pereira da Silva
Vereador Presidente
CPF nº 622.913.043-00
Contratante

Joaquim Bento Vieira Lima
JOAQUIM BENTO VIEIRA LIMA
CPF/MF nº 481.427.863-20
Contratado

Francisca Verlene Sousa de Sousa
1ª Testemunha.
CPF nº 067 813 963-66

Mariane Alves Cardoso
2ª Testemunha
CPF nº 058 583 348 65

Id:0B621F7D43BF039B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05

EDITAL SEMEC Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADOR E COORDENADOR MUNICIPAL DO PPAIC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

A **PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna público este edital, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador e Coordenador MUNICIPAL, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido neste edital, em nível municipal. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Selecionados do Programa Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados(as), de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para a Alfabetização na Idade Certa, com o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

1.2. A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, através da atuação de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento, licenciados, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional e tecnológico, à elaboração de materiais instrucionais e à promoção de formações para os profissionais da educação das redes públicas de ensino no Estado do Piauí.

Av. São Francisco, 140 – Centro – CEP: 64.343.000 – Juazeiro do Piauí – PI
E-mail: semecjuazeiropi@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05

1.3. As bolsas de extensão tecnológica Níveis IV e V, de acordo com o Anexo Único da Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, devem ser concedidas aos servidores públicos municipais ativos de nível superior, preferencialmente EFETIVOS, visando à sua capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Alfabetização na Idade Certa, gerando seu aperfeiçoamento profissional, que deve atuar como mediador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do Programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADORES MUNICIPAIS - Profissionais do magistério de nível superior preferencialmente nas áreas de Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Letras-Português ou áreas afins, servidores públicos municipais ativos, preferencialmente EFETIVOS, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Alfabetização, acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES MUNICIPAIS – Profissionais do magistério de nível superior preferencialmente nas áreas de Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Letras-Português ou áreas afins, servidores públicos municipais ativos, preferencialmente EFETIVOS, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Alfabetização, acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.3. A formação de nível superior dos candidatos poderá ser em Licenciatura em qualquer área do conhecimento;

2.4. Os candidatos deverão ser servidores públicos municipais ativos vinculados à respectiva rede da vaga pleiteada;

2.4.1. Os servidores públicos municipais ativos que tenham o seu vínculo rescindido terão o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentar o comprovante de renovação contratual do município pelo qual assinou o Termo de Compromisso de bolsista.

2.4.2. Os bolsistas que estiverem sem vínculo com a rede pública municipal de ensino por um período superior a 30 (trinta) dias corridos terão suas bolsas canceladas ou suspensas, podendo ser substituídos por candidatos do Banco de Selecionados do Programa Alfabetização na Idade Certa, conforme as necessidades da administração.

Av. São Francisco, 140 – Centro – CEP: 64.343.000 – Juazeiro do Piauí – PI
E-mail: semecjuazeiropi@gmail.com

(Continua na próxima página)